



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4535 - Quarta-feira, 26 de junho de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 26 de junho de 2013 Publicação: Quinta-feira, 27 de junho de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.327, DE 24 DE JUNHO DE 2013, que "Permite o uso ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência (IPSDP) – Centro de Promoção da Infância e da Juventude de bem móvel não fungível, veículo automotor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)."

DECRETO Nº 18.327, DE 24 DE JUNHO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/862_ce_70021_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o ato nº 122/13, de 15/03/2013, excluindo a servidora JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, matrícula 32035.6/04, e incluindo o servidor DARCI MARTINS GOMES, matrícula 9003.0, como representante substituto na condição de funcionário habilitado em administração, para integrar o 3º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/06/2013 a 31/12/2013, através do Ato 208, de 24/06/2013 (processo 007.001769.13.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação a JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Produção

Industria e Comercio, o Ato 1794, de 04/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/06/2013, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, durante o impedimento do titular CRISTIANE MOURA SLEIMON, por motivo de licença gestante e benefício assistencial, no período de 01/05/2013 a 05/10/2013, através do Ato 2043, de 25/06/2013 (processo 001.000266.13.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA PAULO FERNANDO MOURA DA SILVA, 925515, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 07/06/2013, através do Ato 139 de 11/06/2013 (processo 003.003395.13.8).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA o candidato aprovado no Concurso Público 471/2011 – SMA, homologado em 14/03/2012, autorizado em 17/12/2012, LEONARDO AUGUSTO BISSACOT ALVES, 62º lugar, na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 022 de 24/06/2013 (processo 009.004078.12.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 56 de 17/06/2013 (processo 009.001461.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Annita Pazzini Pozo	331.9	Manoel Jardim Pozo	892.0	14/01/2011	Maria Cristina Lunelli Pozo	2480.2

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora NEUZA NAMES REIS, 67280.7, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 38 de 25/01/2013, quanto ao valor do provento, face alteração da tabela de vencimentos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 42157218068, através do Ato 1272, de 14/06/2013. (processo 009.000349.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA em relação ao servidor HELIO TRAVASSOS SANTANA, 5799.2, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 37 de 25/01/2013, quanto ao valor do provento, face alteração da tabela de vencimentos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15172457020, através do Ato 1273, de 14/06/2013. (processo 009.000323.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA em relação ao servidor FRANCISCO ROCCO CARDONE, 3020.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.15-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o ato 39 de 25/01/2013, quanto ao valor do provento, face alteração da tabela de vencimentos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 02527472087, através do Ato 1274, de 14/06/2013. (processo 009.000342.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor ADÃO JORGE DE SOUZA FEIJO, 73439.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 55 de 14/02/2013, quanto ao valor do provento, face alteração da tabela de vencimentos, com

paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16826167034, através do Ato 1275 de 14/06/2013 (processo 009.000434.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NEUSA MACHADO GASTALDO, 13650.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 40 de 25/01/2013, quanto ao valor do provento, face alteração da tabela de vencimentos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10926577034, através do Ato 1276, de 14/06/2013. (processo 009.000319.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao servidor CLAUDIOMIR ITIBIRIÇA ACOSTA DE SOUZA, 69804.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 820 de 01/06/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/02/2012, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 63h 45min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 124h 18min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 22042970034, através do Ato 1265, de 05/06/2013. (processo 009.001071.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa em relação à servidora LILIA VITORIA DA SILVA, 6590.3, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M4.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23333430010, através do Ato 1271, de 18/06/2013. (processo 009.002544.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de JOSÉ MÁRIO PEDROSO ROCHA, 25659.4, falecido em 27/06/1991, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 1/4/1970, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal bem como, declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% MARLY TEREZINHA LONGARAY ROCHA, 2941.3, CPF 108.619.120-04, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "b", da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços: 7, 35%, artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 15%, art. 125 da LC n° 133/85; regime de tempo integral 50%, artigo 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à FG de nível 2, artigo 62 da Lei Complementar 6203/88, alterada pela Lei Complementar 6412/89, artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133/85, CPF do(a) ex-servidor(a): 108.619.120-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 025 529 029, através do Ato 970, de 20/05/2013, (processo(s) 001.028292.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa em relação ao ex-servidor, a contar de 01/09/2001, ALFREDO FURTADO, 5860.2, falecido em 07/02/1998, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.E9.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 23/01/1952, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 50% a SHIRLEY BANDEIRA FURTADO, 3607.9, CPF 711.171.300-10, cônjuge, 50% a SHIRLEY TEREZINHA BANDEIRA FURTADO, 3609.5, CPF 204.682.700-78; filha inválida, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01. COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/88, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; avanços (10+02), 60%, artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121/1986 (BP 122/83); Referência D - Ato 1054/1989 (BP 109/89); Avanço trienal - processo: 001.036111.87.2. CPF do(a) ex-servidor(a): 012.334.670.34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 492 58, através do Ato 933, de 14/05/2013, (processo(s) 001.012319.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa em relação à servidora VALDA TERESA ASSONI, 9075.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18407269034, através do Ato 1270, de 13/06/2013. (processo 009.002548.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa em relação à servidora LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 6429.7, estatutária, Geólogo, ES-1.23.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em

relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25692569000, através do Ato 1269, de 13/06/2013. (processo 009.002532.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor GUILHERME CERATTI FERREIRA, 14090.1, estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13746634091, através do Ato 1268, de 13/06/2013. (processo 009.002551.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora GLACI ALVES BORBA, 6845.0, estatutária, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.E.10-1, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 35271744000, através do Ato 1267, de 13/06/2013. (processo 009.002550.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao(à) ex-servidor(a), RUI DA SILVEIRA COSTA, 25393.0, falecido(a) em 31/01/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 251, de 01/04/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 06/11/1973, quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência que passa a ser "E", limitado a última remuneração nos termos do §2º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, rateado à razão de: 50% a CLEONICE TERESINHA ESCOUTO, 7374.2, CPF 519.122.360-87, companheira, 50% a VINICIUS ESCOUTO COSTA, 7375.9, data-fim 4/10/2020, CPF 038.512.240-35, filho, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05, artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vencimento com referência E, artigo 33, da Lei 6203/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 184.408.350-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 012 60, através do Ato 566, de 28/05/2013, (processo(s) 009.000969.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao(à) ex-servidor(a), MARIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA, 25899.6, falecido(a) em 7/11/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) Voluntariamente por tempo de Contribuição, com provento integral, Ato 628, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 18/1/1972, concedendo a referência "E" e a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão para correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a GIZELE OSORIO DA SILVA, 7577.0, CPF 811.563.590-15, companheira, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/02; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigo 16, da Lei 11.253/12; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial, Ato 3261, de 03/12/2012 (processo 009.004879.12.0); Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 150.619.730-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 995 15, através do Ato 516, de 24/05/2013 (processo(s) 009.001469.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor LAURO LÁQUIMA SANCHES, 1118.9, falecido(a) em 22/1/1993, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/7/1963, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JUCÉLIA FERNANDES SANCHES, 1942.2, CPF 316.653.140-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 011.521.300-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 296 57, através do Ato 1133, de 07/06/2013, (processo(s) 009.002112.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, 30856.9, falecido(a) em 30/8/2007, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1418, de 12/12/05, a contar de 07/07/05, modificado pelos Atos 938 e 1083, de 02/07/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/5/1981, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ZILDA SOARES DORNELES, 6142.4, CPF 295.449.390-91, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Agente de Serviços Externos, readaptado de Instalador Hidrossanitário, Ato 40, de 04/02/1991, conforme artigos 57, parágrafo 1º e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85 (processo 003.005429.90.0); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 150.556.470-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 514 235 70, através do Ato 990, de 07/06/2013, (processo(s) 009.002053.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor HAMILTON PETRY DE SOUZA, 6337.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 06654657004, através do Ato 1266, de 13/06/2013 (processo 009.002552.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1 e LUIZ RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, ambos da Secretaria Municipal de Segurança; MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842/5 e REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838/6, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486/1 e CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/6, ambos da secretaria Municipal de Cultura; ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/1 e VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, ambos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; para sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho objetivando elaborar proposta de Regulamentação da Lei nº 10.958, que cria o Programa Antipichação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Portaria 111/2013, de 06/05/2013. Processo 001.039001.10.5.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para CARSON LUIZ SIEGA, 394352/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 27/05 a 03/06/2013, para participar do "Encontro Internacional de Capoeira", em Massamá/Portugal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033, de 12/06/2013 (processo 001.015507.13.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o Servidor VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, pintor, matrícula 81570, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado no artigo 196, inciso I, artigo 197, inciso IV, e artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.030896.11.8. Através da Portaria 17 de 25/06/2013.

INDICIA o Servidor VINICIUS LUIS LOPES DOS SANTOS, operário, matrícula 201604, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado no artigo 196, inciso I, artigo 197, inciso IV, e artigo 207, inciso III, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.017561.12.4. Através da Portaria 18 de 25/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ABRAÃO SOARES, 180789/03, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/01, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/04/2013 a 30/04/2013, através da Portaria 150, de 07/06/2013.

DESIGNA MÁRIO SOUZA DA SILVA, 202591/03, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/02, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 151, de 07/06/2013.

DESIGNA RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 154, de 18/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, bibliotecário, ES108NS, para responder, EM RDE, pela função gratificada de Gerente I da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/CLL/SMC, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 14/06 a 28/06/2013, através da Portaria 081, de 17/06/2013.

DESIGNA OSMAR RODIGHERI, 519859/4, técnico de cultura, ES131NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de Diretor do Arquivo Histórico, 11150010, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, 10509001, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 87753/3, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de estar em licença prêmio, de 01/07 a 15/07/2013, através da Portaria 082, de 18/06/2013.

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 10301001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 01/07 a 15/07/2013, através da Portaria 83, de 24/06/2013.

DESIGNA, ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Prédios Culturais, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 24/06 a 08/07/2013, através da Portaria 84, de 24/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRICIA TURNES EDOM, 81420.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Nutrologia dia 16 de agosto de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 689/2013, de 20/06/2013 (processo 001.024139.13.0).

AUTORIZA LEILA TANNOUS, 14171.1 Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do 9º Congresso Brasileiro de Cérebro, Comportamento e Emoções, de 26 a 29 de junho de 2013, em São Paulo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 642/2013, de 17/06/2013 (processo 001.023091.13.4).

AUTORIZA ANETE INGRIDE KOPP, 39390.6, Psicólogo a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho de 23 a 25 de outubro de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672/2013, de 18/06/2013 (processo 001.021414.16.0).

AUTORIZA MARIA HELENA DA SILVA PITUMBEIRA RIGATTO, 57892.9 Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Infectologia, de 31 de agosto a 04 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 674/2013, de 18/06/2013 (processo 001.024407.13.5).

AUTORIZA MARIA HELENA DA SILVA PITUMBEIRA RIGATTO, 57892.9 Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar de Curso de Pesquisa Clínica da Universidade de Harvard, de 23 a 26 de outubro de 2013, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670/2013, de 17/06/2013 (processo 001.024406.13.9).

AUTORIZA SIMONE RECKZIEGEL, 37382.8 Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do Gsk Standalone Eva – Experts vacines Appointment, dias 23 e 24 de maio de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 679/2013, de 18/06/2013 (processo 001.024141.13.5).

AUTORIZA ALLA DOLGANOVA, 102726.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Asma e V Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo de 21 a 24 de agosto de 2013, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 673/2013, de 18/06/2013 (processo 001.023016.13.2).

AUTORIZA TATIANA CAON GUERRA 99207.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul-riograndense de Especialidades Pediátricas, de 22 a 24 de agosto de 2013, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 675/2013, de 18/06/2013 (processo 001.022758.13.5).

AUTORIZA ANDRÉA SCALETZKY 44228.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio Internacional de Mama de 20 a 22 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 677/2013, de 18/06/2013 (processo 001.023948.13.2).

AUTORIZA ANDREZA FRANCISCO MARTINS 59293.9, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 40º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas – Mesa Redonda NDM, dias 17 e 18 de junho de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 680/2013, de 18/06/2013 (processo 001.021362.13.05).

AUTORIZA ANDREZA FRANCISCO MARTINS 59293.9, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do evento Conformação da Sub-Rede de Laboratórios de Vigilância Sanitária sobre o Tema: Resistência Microbiana, dias 10 e 11 de junho de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 681/2013, de 18/06/2013 (processo 001.021363.13.7).

AUTORIZA RODRIGO MACHADO COSTA, 33198.7 Engenheiro, a afastar-se de suas funções para participar do XI Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública de 22 a 24 de maio de 2013, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641/2013, de 17/06/2013 (processo 001.001694.13.8).

AUTORIZA ANELISE DA SILVA CASSEL 97850.7 Auxiliar de Laboratório e Análises, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento de CD4/CD6 para a Rede de Laboratórios do Departamento DST/AIDS de 04 a 07 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 643/2013, de 17/06/2013 (processo 001.024240.13.3).

AUTORIZA HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 112326.2, Engenheiro, a afastar-se de suas funções para participar de Curso de Capacitação em Avaliação de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Arquitetura no Contexto do Plano de Expansão e Radioterapia no SUS de 24 a 27 de junho de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 664/2013, de 17/06/2013 (processo 001.017493.13.7).

AUTORIZA ANGELITA LAIPELT MATIAS 21386.9, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Formação de Tutores de 18 a 21 de junho de 2013, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 663/2013, de 17/06/2013 (processo 001.015758.13.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 478/2013 que autorizou NEIVA ISABEL TEIXEIRA RAFFO, Enfermeiro, 34310.4, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Programa Bolsa Família na Saúde, dia 07 de maio de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676/2013, de 18/06/2013 (processo 001012180.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Secretaria Adjunta da Mulher, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31810002, substituindo KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, através da Portaria 91 de 24/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal, MARCO ANTÔNIO DIEZ LEAL, 540034, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VI, VII, VIII do art. 196 e incisos VII, XXIII do art. 197; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.044640.12.9, através da Portaria 03, de 12/06/2013.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7/2, Pedreiro, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8/2, Operário, AC11002, por motivo de Licença-prêmio, de 18/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 38 de 19/06/2013.

DESIGNA LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 11482.3/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença-prêmio, de 13/06/2013 a 27/06/2013, através da Portaria 39 de 21/06/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Atendimento ao Cliente, 88100000, em substituição a SANDRA MARIA MERLINI, 704031 / 1 no período de 14/06/2013 a 28/06/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 814, de 19/06/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência Distrital Centro, 86300000, em substituição a ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504 / 1 no período de 23/05/2013 a 05/06/2013, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 820, de 20/06/2013 (processo 003.007094.12.4).

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564 / 1 no período de 23/05/2013 a 05/06/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 e gdae fg var 6,67, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 821, de 20/06/2013 (processo 003.007094.12.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretária Municipal de Saúde, a servidora SILVIA ROS, 54192.0, Terapeuta Ocupacional, durante o período de 27/06/2013 a 31/12/2016, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 242, de 24/06/2013 (Processo 001.015525.13.9).

DESIGNA os servidores abaixo listados para constituírem, no período entre 21/06/2013 a 31/08/2013, Comissão específica criada para elaborar o edital de seleção pública do Projeto Serviço de Acolhimento em Repúblicas, através da Portaria 239, de 21/06/2013. (Processo 007.001180.13.4)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS		
Rochele Scott Marinho Neves	94375.0	Titular
Rosana Goldani de Borba	76095.2	Suplente
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Neuza Maria dos Santos Nunes	76245.6	Titular
Rejane Margarete Scherolt Pizzato	76154.3	Suplente
ASSESSORIA JURIDICA		
Ana Paula Werlang	112278.9	Titular
Cátia Lara Martins	94382.7	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Maria do Carmo Hernanderona (CORAS Centro)		Titular
Manoela Alves Rodrigues (SMA)		Titular
Paulo Francisco da Silva (CORAS Partenon)		Suplente
Ilca Souza Daniel (CORAS Sul)		Suplente
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
Daniela Vendruscolo	76419.2	Titular
Patrícia Delacroix	76402.7	Suplente

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011825.13.8 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por ANA RITA DE LIMA DA COSTA, 284911/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019297.13.0 - INDEFERE o pedido formulado por CAROLINA FAUTH VASSÃO, candidata aprovada no Concurso Público 444, para o cargo de Bibliotecário, quanto a solicitação de nomeação no referido cargo, já que o concurso CP 444 teve sua validade vencida em 01/04/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023345.13.6 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as meias-faltas (código 2), dos dias 25 e 26/02/2013, em relação a RODRIGO MELLO LOPES, 543138/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por registro equivocado, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.008269.13.0 - DEFERE o pedido de alteração dos períodos de licença para tratamento de saúde (LTS), de 18/01/2013

a 01/02/2013 e de 02/02/2013 a 04/03/2013, para licença por acidente do trabalho (LAT), apresentado por MARIA HELENA GRAFF, 288424/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.017619.13.0 – DEFERE o pedido apresentado por CIDALIA SOARES DA MOTTA, 1026992/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas em plantão (código 10), dos dias 21 e 23/02/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.014691.13.2 – DEFERE o pedido apresentado por ELIS REGINA ROCHA, 271278/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro da falta em plantão (código 10), do dia 16/01/2012, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002738.13.9 - INDEFERE, em 21/06/2013, em relação a MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES, 70184.4 01, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de abono da falta de 28/03/2013 e da meia falta de 29/03/2013, conforme informação número 106 de 20/06/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005858.12.7 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.005858.12.7, pelo servidor JOSE RUFINO MARIA, 5811.5, inativo da SMT, por falta de amparo legal.

PROCESSO 009.002806.13.4 - INDEFERE o pedido de aposentadoria especial por atividades insalubres, requerido pelo servidor ROMACIR DA SILVA SANHUDO, matrícula 74109.0, do DMAE, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 006/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: SPAAN

CNPJ: 92.855.600/0001-50

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOLIDOSO.

VALOR: R\$ 1.492.390,73 (Hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos)

PRAZO: O prazo do Termo de Compromisso será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO 001.029267.12.9

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 1934 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideú número 10, neste ato representado por CRISTIANO TATSCH, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, ESTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., sito na Rua DA PAZ AV IGNES E FAGUNDES, número 18, Bairro RESTINGA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 10353964000177, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, EDUARDO ROMEIRA VIANNA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade número 6076036067 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob o número 80977138020, residente e domiciliado na Rua VINTE SEIS DE MARCO, número 74, Bairro MARIO QUINTANA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1934, de 24/07/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 31/2009, constante do processo administrativo número 1019094094, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 41602, nas Folhas 085, do Livro 629-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2013 até 26/07/2014.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.
EDUARDO ROMEIRA VIANNA, Sócio-gerente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 95 OPERAÇÃO INVERNO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 470 – Técnico em Enfermagem, a fim de manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.004387.13.9, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer no dia 28 de junho de 2013, das 10h às 17h no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Av. Independência, 661 – 7º andar, Direção. O não comparecimento nesta reunião será entendido como não-aceitação da contratação temporária. Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a reunião deverão ser feitas pelo telefone 3289-2828.

As assinaturas dos Termos de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ocorrer obrigatoriamente no período de 01/07/2013 a 03/07/2013.

Para a assinatura do termo, os candidatos constantes no Anexo I deste edital, após comparecerem na reunião do dia 28/06/2013, deverão agendar horário, para serem atendidos obrigatoriamente no período de 01/07/2013 a 03/07/2013, através do email equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira do Conselho da Classe
- Comprovantes de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE, impressa através do site <http://www.tre-rs.gov.br>
- Documento militar (candidatos do sexo masculino de até 45 anos)
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.
- Comprovação da escolaridade mínima exigida pelo cargo (Diploma de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem).
- Certidão de casamento ou de União Estável, se for o caso.
- Comprovante de residência, conta de água, luz e telefone fixo em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro, mediante a apresentação da certidão de Casamento/União Estável. Caso a conta esteja em nome de terceiros (inclusive pai ou mãe) deverá constar uma Declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.

Salientamos que os candidatos que não comparecerem no HMIPV na reunião do dia 28 de junho de 2013, estarão impedidos de assinar o referido termo por serem considerados desistentes.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h semanais – com vencimento básico de R\$ 1.205,40. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h semanais, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 602,70). E, de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de 20% a 40% do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico, já que todos serão lotados exclusivamente no HMIPV.

Informamos ainda, que segundo consta na Constituição Federal, é permitida a acumulação de cargos para os Técnicos em Enfermagem, no entanto, deve-se observar que a Legislação Municipal determina que as cargas horárias somadas não devem ultrapassar 60 horas/semanais. Além disso, é permitido ter apenas dois vínculos públicos. São considerados para fins de acumulação cargo, função ou emprego em qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, ou Municipal, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. Em caso de acúmulo lícito, trazer o contracheque do vínculo que possui.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas **somente** serão sanadas pelos meios informados neste Edital. Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES,
Secretário Municipal de
Administração.

SUZANA REIS COELHO,
Supervisora de Recursos Humanos

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I (edital 95)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/862_ce_70060_1.pdf

EDITAL 97

PROCESSO SELETIVO 01/2013 – OPERAÇÃO INVERNO

ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I**, que deverão comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, nos dias e horários informados no **Anexo I**, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao constante no processo 001.004387.13.9. nos termos do Edital de Abertura 53/2013, portando os seguintes documentos **originais e cópia**:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado que comprove a escolaridade exigida (Diploma do Curso de Graduação de Enfermagem) e Carteira do Conselho de Classe;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir);
- f) Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- h) Certidão de casamento ou de União Estável, se for o caso.
- i) Comprovante de residência, conta de água, luz ou telefone fixo em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro, mediante a apresentação da certidão de Casamento/União Estável. Caso a conta esteja em nome de terceiros (inclusive pai ou mãe) deverá constar uma Declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório;

Os candidatos deverão se apresentar a fim de assinar o Termo de Aceitação, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, no horário agendado, no Anexo I, ou **impreterivelmente até o dia 02/07/2013**, em caso de impossibilidade de comparecer na data e horário estipulado. As dúvidas e reagendamentos de atendimentos podem ser solicitados através do email equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Informamos ainda, que segundo consta na Constituição Federal, é permitida a acumulação de cargos para os Enfermeiros, no entanto, deve-se observar que a Legislação Municipal determina que as cargas horárias somadas não devem ultrapassar 60 horas/semanais. Além disso, é permitido ter apenas dois vínculos públicos.

São considerados para fins de acumulação cargo, função ou emprego em qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, ou Municipal, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. **Em caso de acúmulo lícito, trazer o contracheque do vínculo que possui, já em caso de impossibilidade de acumulação, trazer o comprovante do pedido de exoneração ou rescisão contratual.**

O não comparecimento do candidato convocado, até o dia 02/07/2013 será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisor de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I (edital 97)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/862_ce_70061_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2013

Disciplina a utilização do espaço físico destinado a empresas e congêneres, atuantes no ramo da construção civil para divulgação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar o uso do espaço físico, localizado no hall de entrada do pavimento térreo deste Departamento;
Considerando que o DEMHAB atua, prioritariamente, na promoção de unidades habitacionais de interesse social;
Considerando que o Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo governo federal, incentiva a promoção e aquisição de imóveis a famílias de baixa renda;
Considerando as inúmeras solicitações de empresas para divulgarem seus projetos habitacionais inseridos neste Programa, na sede do DEMHAB,

R E S O L V E

I - O espaço físico a ser destinado a divulgação e promoção dos empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no hall de entrada do pavimento térreo do DEMHAB, poderá ser utilizado, simultaneamente, por até duas empresas.

II - A permissão para utilização e divulgação dos empreendimentos será pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na hipótese de inexistir outras empresas interessadas.

III - A ocupação será precedida de requerimento dirigido ao senhor Diretor Geral do DEMHAB, a ser encaminhado pelo Protocolo Setorial à Coordenação de Crédito Imobiliário CCI/DEMHAB, para gerenciamento da situação.

IV - Ao requerimento, acima referido, acompanharão documentos que comprovem a regularidade da empresa, a qual deverá indicar servidores de seu quadro para atendimento ao público, responsabilizando-se pelas informações que forem prestadas.

V - Na hipótese de existirem mais de duas empresas habilitadas, prevalecerá o critério de antiguidade, considerando-se a data da distribuição no Protocolo Setorial do DEMHAB. Persistindo o empate, a CCI realizará sorteio, para o qual serão convidados todos os interessados.

VI - A utilização do espaço para a promoção será permitida gratuitamente.

VII - O horário de atendimento será compatível ao horário do DEMHAB, de segundas a sextas feiras, das 8h 30 min às 12h e das 13h min às 18h.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 6 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II

CNPJ: 92.726.819/0011-20

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 89.712,00 (oitenta e nove mil setecentos e dois reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.025627.12.0

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000258.12.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Visous Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2046, a contar de 16 de julho de 2013, até 15 de julho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1752, a contar de 17 de junho de 2013 até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório 001.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1753, a contar de 17 de Junho 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório 001.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1754, a contar de 17 de Junho 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório nº 01.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1755, a contar de 17 de junho de 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório nº 01.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1757, a contar de 17 junho de 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório nº 01.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1758, a contar de 17 de junho de 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório nº 01.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSSATO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1760, a contar de 17 de junho de 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório 001.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSSATO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1761, a contar de 17 de junho de 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou até a conclusão do processo licitatório 001.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSSATO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1762, a contar de 17 de Junho 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou , até a conclusão do processo licitatório 001.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSSATO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Confiança Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1763, a contar de 17 de junho de 2013, até 15 de Agosto de 2013, ou , até a conclusão do processo licitatório 001.010595.13.9.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CÉZAR BUSSATO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.460.570/0001-67	18.019.831/0001-70	18.173.569/0001-14	18.252.306/0001-09
17.715.745/0001-30	18.099.224/0001-68	18.183.136/0001-40	18.253.354/0001-03
17.733.856/0001-79	18.101.404/0001-37	18.194.838/0001-29	18.279.688/0001-56
17.820.593/0001-35	18.119.954/0001-83	18.197.317/0001-25	18.285.538/0001-55
17.865.979/0001-63	18.120.681/0001-97	18.200.096/0001-05	18.285.564/0001-83
17.894.264/0001-39	18.134.621/0001-23	18.208.857/0001-67	18.286.538/0001-70
17.936.909/0001-59	18.134.736/0001-18	18.210.837/0001-20	18.291.610/0001-57
17.938.490/0001-74	18.135.586/0001-67	18.211.536/0001-11	18.310.974/0001-37
17.946.597/0001-64	18.142.834/0001-05	18.217.922/0001-10	
17.988.606/0001-80	18.154.318/0001-92	18.219.192/0001-97	
18.011.892/0001-91	18.157.629/0001-05	18.240.220/0001-58	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.034185.10.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços N.º 71/2010.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato conforme Cláusula Contratual.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
DEP	400.2625.339039990400.1	MRC Transportes Ltda	1996	R\$ 3.574,15
DEP	400.2625.339039990400.1	MRC Transportes Ltda	1997	R\$ 3.573,18
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transself Transportes Ltda ME	1999	R\$ 3.585,68
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transself Transportes Ltda ME	2000	R\$ 3.580,33
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda	2001	R\$ 3.136,74

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000181.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação por 12 meses do Contrato n.º 2005, a contar de 09/06/2013 a 08/06/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretária Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.103889.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Pagamento de duas assinaturas do Jornal Correio do Povo - para a ACS e GS.

VALOR: R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039010000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000181.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Transtarragô Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação por 12 meses do Contrato n.º 2010, a contar de 15/06/2013 a 14/06/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2013, PROCESSO 001.023224.13.4, para prestação de serviços de empresa especializada em Serviços de Hospedagem para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico** – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 10 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser

feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2013
PROCESSO 001.016393.13.9

FERRAMENTAS GERAIS COM. IMPORT. S/A.– ITEM: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2013
PROCESSO 001.018249.13.2

CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA– ITENS: 1, 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2013
PROCESSO 001.020602.13.8

FRACASSADOS – ITENS: 1, 2, 3 e 4.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2013

PROCESSO 001.016713.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Boletim de Licitações e Contratos por 12 meses.

CONTRATADO: EDITORA NDJ LTDA.

ITEM: Boletim de Licitações e Contratos NDJ.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.950,00

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0137.1512.1598.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 213/2013, PROCESSO 001.024572.13.6, para a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, para atividades temporárias, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico** – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 10 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

CNPJ: 05.061.642/0001-14.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Vila Lobos (EMEF Heitor Villa Lobos), localizada na Avenida Santo Dias da Silva, s/nº, Vila Mapa | Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 02/2013.

PRAZO: Prazo de execução é de até 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 38.313,24 (trinta e oito mil e trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051990000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.003437.13.2

Porto Alegre, 18 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 14/2013

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL 001.011434.13.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 14/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios dos: (a) Centro Infantil Arapeí e do (b) Centro Infantil São Francisco de Assis.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das:

(a) Centro Infantil Arapeí, localizado na Rua Arapeí, nº 103, Bloco 7, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

(b) Centro Infantil São Francisco de Assis, localizado na Estrada São Francisco, nº 1172, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ 05.061.642/0001-14, por atender as exigências estabelecidas no edital.

EMPRESA INABILITADA: Itabira Engenharia Ltda, CNPJ 11.031.685/0001-50, por estar em desacordo com o edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: vencedora da licitação a empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, com proposta global de R\$ 75.750,03 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e três centavos), por atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.011960.13.2

CONTRATADA: Angélica Aires de Freitas

CPF: 679.043.430-53

OBJETO: contratação para participar como debatedora do consagrado evento literário "Mais que Prosa", nas dependências da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.011941.13.8

CONTRATADA: Neltair Rebes Abreu

CPF: 237.446.930-15

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados ministrando Oficina desenhando com Santiago, nas dependências da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.003801.13.6

CONTRATADA: Empresa Claque Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 17.571.356/0001-88

OBJETO: contratação para realizar o espetáculo de sapateado americano da Devir TAP, no Projeto Quartas na Dança.

VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.050452.12.6

CONTRATADA: Sílvia de Oliveira Cruz

CPF: 289.879.968-83

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Distribuição Cinematográfica para os premiados no VII Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem, conhecido como Prêmio Santander Cultural/PMPA/APTC-RS.

VALOR: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2572-339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.013843.13.3

CONTRATADA: Priscila Soares Morais

CPF: 018.612.360-42

OBJETO: contratação para ministrar a Oficina de Teatro Cena Aberta.

VALOR: 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.011959.13.4

CONTRATADA: Clube dos Editores do Rio Grande do Sul

CNPJ: 05.888.264/001-47

OBJETO: contratação para quota de patrocínio para a realização do seminário O Negócio do Livro, em POA/RS.

VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339039

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.013844.13.0

CONTRATADA: Maria Cecília Lopes Guimarães

CPF: 314.567.608-31

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados de assessoria artística para os Projetos Culturais.

VALOR: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.011946.13.0

CONTRATADA: Diego Grando

CPF: 976.799.330-49

OBJETO: contratação para participar como palestrante do Sarau Cidade-Cidades.

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.011948.13.2

CONTRATADA: Carlos Augusto Bonifácio Leite

CPF: 014.403.186-89

OBJETO: contratação para participar como palestrante do Sarau Cidade-Cidades.

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.011942.13.4

CONTRATADA: Christina Cidade Dias de Castro

CPF: 612.489.400-91

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializado desenvolvendo Oficina de Capacitação para mediadores de leitura para os funcionários da BMJG, nas dependências da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.010825.13.4

CONTRATADA: Claro Gilberto Barbosa da Silva - ME

CNPJ: 16.789.215/001-73

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados de Criação, Assessoria e Supervisão Executiva.

VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III e VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339039

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

PROCESSO: 001.003804.13.5

CONTRATADA: Empresa Leonardo Gonçalves Scott - ME

CNPJ: 17.015.812/001-03

OBJETO: contratação para realizar serviços técnicos especializados de planejamento, organização e assessoria artística, para o IV Festival Dançapontocom.

VALOR: 19.000,00 (dezenove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I e III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL 04/2013

COMISSÃO ELEITORAL - CSST ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PROCESSO 001.014495.13.9

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2013, às 14h15min, no Gabinete do Secretário da SMTUR – Travessa do Carmo nº 84, nesta cidade, na presença do Secretário Luiz Fernando S. Moraes, dos membros eleitos e demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para Instalação e Posse da primeira GESTÃO da CSST / SMTUR, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13. Às 14h30min o Senhor Secretário da Pasta declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho CSST e empossados os seguintes titulares e suplentes:

ELEITOS INDICADOS

Titular - Morupi Ishiy

Titular - Martha Lacerda Lemos

Suplente - Maria José Vargas Nunes

Suplente - Joaquim Roque de Lima Fão

A seguir foi designado para Presidente da CSST o servidor MORUPI ISHIV, eleito, a senhora MARTHA LACERDA LEMOS, como Vice-Presidente indicada pelo Titular da Pasta e o senhor JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO para Secretário escolhido entre os integrantes da CSST.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2013 PROCESSO 003.080208.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubo e Conexões em Cerâmica.

LOTE 01

EMPRESA: Tubos Cerâmicos Tambau LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 17.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 20/2013

PROCESSO 003.080264.13.1

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Coffee- Break

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 09/07/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 003.080060.13.7

OBJETO: Implantação de Melhorias no Mirante da Estação de Bombeamento de Esgoto Cristal.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Resultado de Julgamento referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Porto Obras Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 78.688,00

A documentação relativa à proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DA CONCORRÊNCIA 01/2013

OBJETO: registro de preços de materiais gráficos

PRAZO: 1 ano

CONTRATADA: J. P. Cavedon Soares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DA CONCORRÊNCIA 01/2013

OBJETO: registro de preços de materiais gráficos

PRAZO: 1 ano

CONTRATADA: Jussara Regina Kologeski

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DA CONCORRÊNCIA 01/2013

OBJETO: registro de preços de materiais gráficos

PRAZO: 1 ano

CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DA CONCORRÊNCIA 01/2013

OBJETO: registro de preços de materiais gráficos

PRAZO: 1 ano

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080350.11.9

OBJETO: acréscimo de valor

CONTRATADA: Akzo Nobel Pulp and Performance Química Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080708.12.9

OBJETO: alteração da razão social

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080277.08.0

OBJETO: acréscimo de valor

CONTRATADA: Sanetal Engenharia e Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080364.11.0

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Infralarme Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080624.11.1

OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/2013

PROCESSO 004.001256.13.0

ATA 33.13 – 25/06/2013 –10h

OBJETO: Construção de 24 casas nas quadras "M" e "N" da 5ª Unidade da Vila Restinga.

Compareceu a Construtora B&D Ltda. A documentação de habilitação foi recebida, analisada e rubricada pelos presentes, sendo baixada para área técnica de engenharia para a análise e futura decisão sobre a habilitação ou não da única concorrente. O envelope de proposta, devidamente lacrado, foi rubricado por todos os presentes e ficará de posse da comissão de licitação até a data futura a ser marcada para a abertura do mesmo.

SILVIO PEREIRA FILHO; LUCIANE FREITAS; RUY TELLECHEA FILHO; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; KATIELE ROSA MARTINS

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 007.010115.13.7

DISPENSA LICITAÇÃO 74/2013

CONTRATO 20/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Rita Aparecida Silveira-ME

OBJETO: A contratação da empresa de auditoria perícias para realização de perícias em 22 (vinte e dois) processos administrativos e trabalhistas.

VALOR MENSAL: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-33903999900-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de Junho de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamento e alternador completo

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/07/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 10/07/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 10/07/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 10/07/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo da Receita - Valores Arrecadados Maio 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/862_ce_69952_1.pdf

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria Maio 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/862_ce_69952_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248